ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

		ATA
ACEITO EM	/ /2021	
APROVADO EM	/ /2021	
REJEITADO EM	/ /2021	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 1378 **/2021**

PROTOCOLADO SOB Nº 5420 **/2021**

EM 07/07/21

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Chefe do Executivo Municipal o Sr. Prefeito Fábio Branco, que, através do setor competente, providencie a propositura de um instrumento convocatório, redigido em forma de Edital de Licitação, conforme a Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, artigo 2º, IV - Concessão e permissão de uso de bem público, na área denominada **APA - Área de Proteção Ambiental da Lagoa Verde**. Salienta-se que esta área de proteção ambiental é um local que sustenta a diversidade biológica e com o apoio da iniciativa privada, crescerá no setor turístico sustentável, com a intenção ambiental de preservar a paisagem, a biodiversidade, o equilíbrio geológico, favorecendo a visitação pública e gerando emprego e renda em nossa cidade. Afirma-se que esta proposta valoriza o investimento em políticas, voltadas para a necessidade de nossa população.

Justificativa em plenário.

Rio Grande, 07 de julho de 2021.

Ver. Rubilar Tavares (Juquinha)
Partido PSB

Ver. Rubilar Tavares (Juquinha)
Partido PSB